

Integrantes	CARLOS EDUARDO LAQUINE (titular)
Técnicos	OLGA BAYERL VITA (substituto)
Integrantes	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular)
Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)

II - ESTABELECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Leila de Almeida Gomes

Diretora Geral em substituição

PORTARIA Nº 505 DE 15/08/2024

A Diretora Geral em substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0004389-19.2024.6.08.8000
Objeto Contratual	Contratação para aquisição de <i>Licença de uso, para 2 usuários, de ferramenta, para análise de comportamento de malware, que permita: a análise da execução do malware em tempo real; o acompanhamento de requisições de rede; o monitoramento dos processos alterados pelo malware; o mapeamento Mitre Att&ck; e crie grafo comportamental.</i>
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores	DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR (titular)
Contratuais	LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais	OLGA BAYERL VITA (titular)
Demandantes	CARLOS EDUARDO LAQUINE (substituto)
Fiscais	CARLOS EDUARDO LAQUINE (substituto)
Técnicos	OLGA BAYERL VITA (substituto)
Fiscais	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular)
Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Leila de Almeida Gomes

Diretora Geral em substituição

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 000070-93.2017.6.08.0000

PROCESSO : 000070-93.2017.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - ESTADUAL

ADVOGADO : JOSANDRA DE OLIVEIRA ROSA (20405/ES)